

Súmula: Autoriza abrir crédito adicional no valor de R\$ 64.207,06

PARECER JURIDICO

O Poder executivo municipal envia projeto de lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.207,06 (sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e seis centavos ), para assegurar as despesas com o termo de convênio com a Assistência Social de Castrolanda. Os recursos serão apropriados da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social , como ali descrito e os recursos serão provenientes do superávit financeiro do exercício 2013, relativos a doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Existe a possibilidade legal para o pedido. Não existe impeditivo legal em contrário. O pleito reveste-se de constitucionalidade. Não há óbice à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 02 de junho de 2.014.

JOÃO CAETANO SANDRINI

Assessor jurídico – OAB/PR 6.584